



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Termo - SEI nº 3/2023/UACAP/STDT/DCDT/GAS/HU-UFPI-EBSERH

Teresina, data da assinatura eletrônica.

PROPOSIÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (HU-UFPI/EBSERH) FILIAL DE TERESINA-PI E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTOS – PIAUÍ (SEMUSA)

I - IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

- MUNICÍPIO DE ALTOS - SECRETARIA DE SAÚDE
- CNPJ: 02.807.243/0001-61
- NOME FANTASIA: SEMUSA
- ATIVIDADE PRIINAIPAL: 86.90-9-01 - ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA
- ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO RAULINO, 130, CENTRO
- MUNICIPIO: ALTOS – PIAUÍ
- EMAIL: smsaltos@outlook.com
- HORARIO DE FUNCIONAMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA DAS 7:00 AS 17:00
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
- COORDENADOR DO SETOR DE ANÁLISES CLÍNICAS

II . IDENTIFICAÇÃO DO CONVENETENTE

- RAZÃO SOCIAL: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, FILIAL HU-UFPI
- CNPJ: 15.126.437/0002-24
- NOME FANTASIA: HU-UFPI
- ATIVIDADE PRINCIPAL: 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- ENDEREÇO: Av. Universitária, S/N, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga - CEP: 64049-550
- MUNICÍPIO/ESTADO: Teresina/ Piauí

- TELEFONE/ FAX: 3215- 5999/ 3215-5974
- EMAIL: hu@ufpi.edu.br
- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 24 HORAS
- SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
- GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
- GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
- DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
- UNIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

III. JUSTIFICATIVA

A parceria entre a Secretária Municipal de Altos (SEMUSA) e o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI/EBSERH) tem como objetivo principal a melhoria dos serviços de saúde relacionados a exames laboratoriais para a população do município de Altos;

A escolha da parceria entre a Secretária Municipal de Altos (SEMUSA) e o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI/EBSERH) se deu por motivo de solicitação da própria Secretária Municipal de Altos (SEMUSA) através do ofício SEI 27233927 e devido o município de Altos não ser Gestão Plena (Portaria nº384 de 4 de abril de 2003, que a **Gestão Plena** compreende a organização de todo o sistema municipal, incluindo a dos prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS, independente da sua natureza jurídica ou do nível de complexidade, exercendo o comando único (BRASIL, 2003)). Dessa forma o município de Altos realiza a pactuação dos serviços de saúde, que tem por objetivo organizar a rede de serviços, dando transparência aos fluxos estabelecidos e definir, a partir de critério e parâmetros pactuados, os limites financeiros destinados à assistência da população própria e das referências recebidas de outros municípios com Teresina. A Fundação Municipal de Teresina possui contrato com o HU-UFPI/EBSERH para realização dos serviços pleiteados pela Secretária Municipal de Altos;

· O convênio entre o HU-UFPI/EBSERH e a SEMUSA tem como escopo o desenvolvimento de ações de saúde e serviços que visam complementar os exames laboratoriais, auxiliando no diagnóstico de patologias. O objetivo principal é a realização de exames em diversos tipos de materiais biológicos de pacientes assistidos pela SEMUSA, regulados para o HU-UFPI.

· Atualmente, a demanda por serviços de exames laboratoriais em Altos é grande, mas a estrutura local não é suficiente para atender toda demanda. Isso leva a população a recorrer ao sistema de marcação do SUS e encaminhar os usuários para a rede de laboratórios credenciados em Teresina.

· A parceria entre o laboratório municipal de Altos e o HU-UFPI proporcionará mais agilidade e comodidade na realização dos exames laboratoriais para a população local, pois os usuários não precisarão se deslocarem do município.

· A redução das taxas de absenteísmo, pacientes que marcam os exames, mas não comparecem para realizá-los, é outro benefício esperado com a parceria. Isso contribuirá para a melhoria dos indicadores de qualidade e atendimento do Hospital Universitário.

· Além disso, a parceria possibilitará o intercâmbio técnico-científico entre os profissionais do laboratório municipal de Altos e do HU-UFPI, promovendo o desenvolvimento da pesquisa e da educação na área da saúde. Os usuários da saúde do município também terão acesso mais fácil aos resultados dos exames laboratoriais, possibilitando um melhor acompanhamento do estado clínico.

· A parceria também beneficiará o Hospital Universitário, reduzindo a quantidade de usuários atendidos na recepção do ambulatório do hospital e nos serviços de coleta de material biológico. Isso resultará na economia de insumos necessários para a coleta e diminuirá a fila de atendimento.

Em conclusão, a celebração do convênio entre o laboratório municipal de Altos (SEMUSA) e o HU-UFPI é fundamental para otimizar os recursos disponíveis na rede pública de saúde, oferecendo um serviço mais qualificado e acessível aos usuários.

IV. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

• OBJETO ESPECÍFICO A SER EXECUTADO

O presente convênio entre o HU-UFPI/EBSERH e a SEMUSA tem como escopo o desenvolvimento de ações de saúde e serviços que visam a complementação de exames, auxiliando no diagnóstico de patologias, tendo como principal objetivo a realização de exames em diversos tipos de materiais biológicos de pacientes assistidos pela SEMUSA (laboratório municipal de Altos), e regulados para o HU-UFPI.

• OBJETO DE INTERESSE RECÍPROCO

Esta cooperação resultaria na melhoria da qualidade e eficiência dos serviços de saúde relacionados aos exames laboratoriais para os munícipes de Altos. A parceria permitirá oferecer um serviço mais qualificado à população que depende do SUS para realização de exames laboratoriais, enquanto o HU-UFPI reduzirá a quantidade de pacientes atendidos na recepção do ambulatório do hospital, além de economizar insumos necessários para coleta de material biológico, como luvas, seringas e tubos. Esta parceria também possibilitará o intercâmbio técnico-científico entre os profissionais do laboratório municipal de Altos e do HU-UFPI, contribuindo para o desenvolvimento da educação na área da saúde.

• DETALHE ADICIONAL

Cumprе destacar que o município de Altos não é gestão plena e, por essa razão, não recebe recursos para manter um laboratório operacional capaz de atender à demanda real da população. A parceria com o HU-UFPI/EBSERH, portanto, surge como uma solução fundamental para suprir essa demanda e garantir um atendimento de qualidade aos usuários da cidade de Altos. Vale lembrar que, atualmente, este convênio não irá alterar qualquer quesito pactuado atualmente com a fundação municipal de saúde, parâmetros como quantidade e tipo de exames ofertados em contrato já estabelecido, todas as cláusulas serão mantidas.

V. METAS A SEREM ATINGIDAS

O convênio a ser firmado entre a Secretária Municipal de Altos (SEMUSA) e o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI/EBSERH) terá como meta a realização de exames e procedimentos credenciados pelo SUS, que possuem códigos e autorizações específicas para tal fim. Neste caso, será de responsabilidade de cada instituição o acompanhamento de todas as fases desse processo em relação às amostras, desde o cadastro até o envio para análise, como, por exemplo, o monitoramento diário da quantidade de exames realizados e das condições de acondicionamento e transporte das amostras biológicas coletadas e enviadas, informe mensal sobre o quantitativo de exames realizados, dentre outros.

É importante destacar da impossibilidade de estipular uma quantidade e especificidade de exames a serem enviados pela SEMUSA e realizados pelo HU-UFPI/EBSERH porque o contrato estipulando a quantidade e especificidade de exames a serem realizados existente é entre a Fundação Municipal de Saúde de Teresina e o HU-UFPI/EBSERH, desta forma as agendas discriminando os procedimentos e a quantidade é enviada pelo HU-UFPI/EBSERH e disponibilizada pela

regulação da Fundação Municipal de Saúde de Teresina para todo território que pactua com o município de Teresina, sendo as vagas preenchidas aleatoriamente entre cada município que possui pactuação com Teresina.

VI. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

São obrigações da SEMUSA (Laboratório Municipal de Altos)

- Coletar, acondicionar e enviar as amostras dentro do prazo de 24 horas para o HU-UFPI.
- Fornecer materiais, insumos e equipe qualificada para a realização dos procedimentos de coleta e transporte de amostras biológicas.
- Receber e organizar toda a documentação necessária dos usuários para que as exigências do convênio com a Fundação Municipal de Saúde sejam seguidas.
- Enviar relatório diariamente para conferência das informações e amostras entregues (guias e autorizações).
- Realizar a entrega de resultados no laboratório municipal de Altos mediante acesso prévio concedido ao sistema de liberação de resultados do HU-UFPI.
- Prestar toda e qualquer informação solicitada sobre as amostras ou qualquer uma das etapas do processo.

São obrigações do HU-UFPI/EBSERH:

- Disponibilização de equipe qualificada para prestação dos serviços a serem conveniados.
- Realizar os exames agendados pelos usuários desde que toda a documentação necessária para o convênio com o SUS (guias e autorizações) esteja em conformidade.
- Fornecer acesso online aos resultados dos usuários.
- Informar o mais rápido possível a equipe do laboratório municipal de Altos sobre possíveis inconformidades, tanto com amostras quanto com documentação de usuários, para que as medidas cabíveis possam ser tomadas.

OBS: Os contatos que podem ser utilizados serão: Telefone: 86 99944-7297, E-mail: laboratoriomunicipaldealtos@hotmail.com

VII. ETAPAS DE EXECUÇÃO

Autorização, coleta e envio de amostras biológicas ao HU-UFPI

1. Os usuários do município de Altos serão encaminhados para o setor de marcação de exames no município, levando a requisição médica e toda a documentação necessária para a autorização dos procedimentos.

2. Após terem realizado a autorização dos exames, serão encaminhados até o laboratório municipal de Altos, onde serão cadastrados no sistema interno do laboratório para a emissão de relatórios posteriores e terão toda a documentação novamente conferida.
3. Após isso, serão geradas etiquetas específicas com os dados dos pacientes para que as coletas e organização do material sejam executadas.
4. Em seguida, os pacientes serão encaminhados para a sala de coleta, onde ocorrerão as coletas e a organização das amostras já identificadas.
5. Ao final da rotina de coletas, todas as amostras serão levadas à sala de triagem juntamente com o relatório diário emitido pelo sistema. Lá, as amostras serão novamente conferidas juntamente com a documentação e organizadas em "bags" específicas para envio do material.
6. Após a etapa de conferência, as amostras serão organizadas em caixas térmicas com a temperatura adequada e encaminhadas imediatamente ao setor de triagem do laboratório do HU-UFPI, juntamente com toda a documentação necessária.
7. Os horários possíveis para recebimento do material no HU serão de 7:00 as 14:00 de segunda à sexta feira.

Recebimento e processamento das amostras.

1. O cadastro das amostras encaminhadas pela SEMUSA à Unidade de Laboratório de Análises Clínicas HU-UFPI/EBSERH será realizado pela equipe administrativa responsável pelo atendimento ambulatorial da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HU-UFPI/EBSERH, diretamente pelo Sistema AGHU pelo endereço eletrônico <https://aghu.ufpi.br>; SISTEMA AGHU (Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários). Para a realização do cadastro, serão necessárias todas as informações do paciente, como Nome Completo, Cartão Nacional de Saúde - SUS, CPF, IDENTIDADE, Endereço completo, CEP, Telefone para contato, nome do PAI e MÃE.
2. Após o cadastro, os dados para acesso aos resultados no SISAH serão enviados para EMAIL: laboratoriomunicipaldealtos@hotmail.com, ou entregues impressos para o motorista do município.
3. As amostras serão conferidas, identificadas e etiquetadas de acordo com o protocolo interno.
4. Em seguida, as amostras serão encaminhadas para o setor técnico responsável, onde os exames serão processados.
5. Após a liberação dos laudos no sistema, os resultados serão acessados pelos usuários através do SISAH.

VIII. LISTAS DE EXAMES

- Os exames indicados na planilha abaixo que poderão ser realizados pelo HU-UFPI.

0202	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO
202010	EXAMES BIOQUÍMICOS
CÓDIGO	NOME
0202010120	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO

0202010538	DOSAGEM DE LACTATO
0202010180	DOSAGEM DE AMILASE
0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES
0202010210	DOSAGEM DE CÁLCIO
0202010260	DOSAGEM DE CLORETO
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL
0202010023	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA
0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE CPK
0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA
0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA
0202010392	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA
0202010430	DOSAGEM DE FÓSFORO
0202010465	DOSAGEM DE GAMAGLUTAMILTRANSFERASE GAMA GT
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA
0202010554	DOSAGEM DE LIPASE
0202010562	DOSAGEM DE MAGNÉSIO
0202010600	DOSAGEM DE POTÁSSIO
0202010619	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS
0202010627	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES
0202010635	DOSAGEM DE SÓDIO
0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLU OXALACETICA TGO
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLU PIRUVICA TGP
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS
0202010694	DOSAGEM DE UREIA
020201073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICAR AS2 EXCETO BASE)
020201022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL

220202	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA
CÓDIGO	NOME
0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS
0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS
0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO
0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DUKE
0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA TTP ATIVADA
0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA TAP
0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO VHS
0202020371	HEMATOCRITO
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO
0202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA
0202020452	PESQUISA DE PLASMODIO
0202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA
0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO
0202120023	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO
0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)
0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)- COOMBS DIRETO
0202020509	PROVA DO LACO

220202	EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS
CÓDIGO	NOME
0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)
0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)
0202030172	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)
0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)
0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA
0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3
0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4
0202030091	DOSAGEM DE ALFAPETOPROTEINA
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIHIV1 E HIV2
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O ASLO

0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS
0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B ANTI HBE
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C ANTI HCV
0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)
0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)
0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)
0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA
0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI CITOMEGALOVIRUS
0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI CITOMEGALOVIRUS
0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B ANTI HBC IGM
0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)
0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA
0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO CEA
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B HBSAG
0202031110	TESTE DE VDRL P DETECCAO DE SIFILIS
0202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125
0202031217	DOSAGEM DE CA 15-3
0202031217	DOSAGEM CA 19-9
0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA
0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA
0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA

--	--

20204	EXAMES COPROLÓGICOS
CÓDIGO	NOME
0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES
0202040127	PARASITOLÓGICO DE FEZES
0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES

--	--

202050017	EXAMES DE URINÁLISE
------------------	----------------------------

CÓDIGO	NOME
0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA
0202050025	CLEARANCE DE CREATININA
0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS URINA DE 24 HORAS
0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA
20206	EXAMES HORMONAIS
CÓDIGO	NOME
0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO PSA
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO LIVRE – PSA LIVRE
0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL
0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA HCG BETA HCG
0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D
0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULOESTIMULANTE FSH
0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE LH
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE TSH
0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO
0202010406	DOSAGEM DE FOLATO
0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA
0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA
0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE T4 LIVRE
0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA T3
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA
020206008-0	DOSAGEM DE HORMÔNIO ADRENOCORTICO (ACTH)
020206026-8	DOSAGEM DE INSULINA
020206029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA
020206022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)
020206036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA
020206037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)
020206002-0	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE T3 LIVRE

20208	EXAMES MICROBIOLÓGICOS
CÓDIGO	NOME
0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/BAAR (HANSENIASE)
0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)
0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)
0202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)
0202080013	ANTIBIOGRAMA
0202080110	CULTURA PARA BAAR
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO (UROCULTURA)
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO (CULTURA DE LIQUOR)
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO (CULTURA DE SECREÇÃO TRAQUEAL)
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO (CULTURA DE PONTA DE CATETER)
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO (CULTURA DE VIGILÂNCIA)
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO (ABSCESSOS E EXSUDATOS, FRAGMENTOS DE TECIDOS, COPROCULTURAS, ESCARRO, GENITAL, OROFARINGE)
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO: CULTURA DE LÍQUIDOS BIOLÓGICOS (PLEURAL, ASCÍTICO, BILIAR, DE ARTICULAÇÕES)
0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS
0202080145	EXAME MICOLOGICO A FRESCO (DIRETO)
0202080153	HEMOCULTURA

IX. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O início da execução do objeto deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do convênio, e a vigência contratual deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos de forma automática, desde que não haja manifestação contrária expressa. A manifestação de não continuidade dos serviços deverá ser emitida com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias do prazo de encerramento da vigência contratual.

X. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A avaliação de desempenho dos trabalhos realizados durante a vigência do convênio se dará por intermédio da elaboração de relatórios semestrais sobre o quantitativo de exames realizados e os resultados alcançados. Os relatórios deverão ser elaborados pela equipe de fiscalização contratual conforme as etapas de execução descritas neste Plano de Trabalho.

- 1- Pontualidade e assiduidade na entrega dos resultados dos exames;
- 2 - Elaboração de forma eficaz do relatório mensal com o quantitativo de exames realizados;
- 3 - Desempenho das equipes durante a vigência do convênio, que deverá ocorrer com presteza e agilidade.

XI. PREVISÃO DE EVENTUAIS RECEITAS E DESPESAS

O presente acordo não envolverá repasses financeiros entre as partes, cabendo a cada participante o custeio das despesas necessárias para a realização do objeto pactuado

(Assinado eletronicamente)

Helielson Fábio da Silva Fonseca

Secretário Municipal de Saúde de Altos

Portaria GB-PMA Nº 047/2022

CPF.: 953.774.843-04

(Assinado eletronicamente)

José Couras da Silva Filho

Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica

Portaria-SEI nº 2304, de 02 de dezembro de 2021

Siape: 2980020

(Assinado eletronicamente)

Maria Zélia de Araújo Madeira

Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico Terapêutico

DADT/GAS/HU-UFPI/EBSERH

(Assinado eletronicamente)

Maurício Giraldi

Gerente de Atenção à Saúde

(Assinado eletronicamente)

Eleonora Parentes Sampaio Fernandes

Gerente Administrativa HU-UFPI

Portaria nº 07 de 08/01/2021,

(Assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **Jose Couras da Silva Filho, Chefe de Unidade**, em 04/12/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helielson Fábio da Silva Fonseca, Usuário Externo**, em 04/12/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Giraldi, Gerente**, em 04/12/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Sousa Nunes, Superintendente**, em 04/12/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, Gerente**, em 04/12/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Zelia de Araujo Madeira, Chefe de Divisão**, em 05/12/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34863861** e o código CRC **B25ED8F3**.

Referência: Processo nº 23524.002547/2023-31 SEI nº 34863861